



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 70/2017

5.500000, 07/08/17
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 68/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 68/2017 do Poder Executivo acrescenta o § 3º no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.801 de 29 de maio de 2009.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de agosto de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>cauth</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	<i>Leandro</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Nary</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	<i>cauth</i>
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	<i>Celisa Bollini</i>
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	<i>Nary</i>

Câmara Municipal
de Bariri
07 AGO. 2017
PROTOCOLO
Nº 6821